



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
17/07/19  
*Francisca Batista da Silva*  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, em Pimenta Bueno, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.		
Interessado Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE	Município Pimenta Bueno/RO	
Relatora Conselheira Francelena França Arruda		
Processo n.112/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 035/19	Aprovação 01.07.19

#### HISTÓRICO

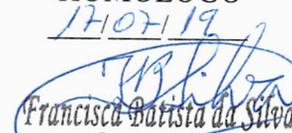
O Presidente do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE, localizado no município de Pimenta Bueno/RO, requereu junto ao Conselho Estadual de Educação, por meio do Ofício nº 153/CENAPE/2018 de 09/09/2018, Credenciamento da Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço e Prorrogação da Autorização de Funcionamento. Os documentos foram protocolados neste Conselho, em 19/10/2018 estando, portanto, a vigência do ato de Autorização de Funcionamento automaticamente prorrogada até o final da tramitação do Processo em tela, conforme preconiza o artigo 47 da Resolução nº 1.206/16-CEE/RO.

A mantenedora, o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE, é uma instituição privada com fins filantrópicos, localizada na Avenida Antônio Ricardo de Lima nº 541, bairro Seringal, sendo que as duas instituições, o Centro e a Escola, funcionam no mesmo prédio.

Os últimos Ato de regularização da Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço por este Conselho foram o Parecer CEE/RO/CEB nº 058/2014 e a Resolução CEE/RO/CEB nº 159/2014, homologados em 20/10/2014 e a Resolução publicada em 30/10/2014, que concederam Prorrogação da Autorização de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, para a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - Primeiro Segmento.

No ano de 2018 a instituição atendeu 139 estudantes, entre crianças, jovens e adultos, com deficiência intelectual e múltipla com atendimento especializado nas áreas pedagógicas, clínica e social, conforme consta no Ofício nº 153/CENAPE/2018.

*Francisca Batista da Silva*  
*Francisca Batista da Silva*  
*Francisca Batista da Silva*

HOMOLOGO  
17/07/19  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

O Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE tem convênio celebrado com a Prefeitura de Pimenta Bueno, Convênio nº 013/2018-PGM, com vistas a prestar atendimento clínico para pessoas deficientes na área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social. O convênio foi assinado em 30/01/2018, com validade de 10 meses, podendo ser prorrogado.

## ANÁLISE

A análise do Processo em tela teve por base os Anexos IX e XI da Resolução nº 1.206/16-CEE/RO, e o Laudo de Inspeção n. 003/2018 de 10/09/2018, emitido pela Equipe de Inspeção Escolar da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Pimenta Bueno.

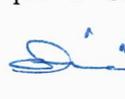
### Físico

O prédio é próprio conforme comprovado pela Escritura Pública e, de acordo com o presidente do CENAPE, o prédio da escola sofreu reformas e ampliações comprovadas por Laudo Técnico de Inspeção Predial.

De acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Predial, a área construída é de 1.961,51m<sup>2</sup> e a área total é de 14.400 m<sup>2</sup>. A estrutura física que foi descrita é composta por almoxarifado compreendendo 84,36 m<sup>2</sup>; piscina coberta compreendendo 370,48 m<sup>2</sup>; 2 garagens compreendendo 221,92 m<sup>2</sup>; área administrativa, refeitório e cozinha compreendendo 1.514,56 m<sup>2</sup>. No parecer conclusivo do Laudo Técnico de Inspeção Predial, a engenheira afirma que as edificações apresentam uma ótima área de ventilação, aeração e iluminação, ótimo estado de conservação e acessibilidade.

De acordo com o Laudo Técnico de Inspeção nº 003/2018-CRE/PIMENTA BUENO, o prédio é construído em alvenaria para fins escolares, cobertura mista, em telha de fibrocimento e de barro, piso parte em granilite e parte em cerâmica. A escola possui espaço para recepção, 09 salas de aulas, 01 refeitório, 02 almoxarifados, 01 cozinha, 02 despensas, 01 sala para o financeiro, 01 secretaria, 01 pátio coberto, 01 laboratório de informática contendo 06 computadores, 01 sala para diretoria administrativa, 01 sala para professores, 01 sala para coordenação pedagógica e direção pedagógica, 01 sala para estimulação precoce com banheiro, 01 sala para atividades musicais, 01 sala na qual funciona a oficina de mães, 01 sala para atendimento fisioterapêutico, 01 sala para atendimento psicológico, 01 sala para atendimento de fonoaudiologia, 01 piscina aquecida coberta, com banheiros e vestiários e 02 garagens cobertas. A escola não possui quadra coberta nem biblioteca e o pequeno acervo bibliográfico existente fica nas salas de aula. Há instalações sanitárias suficientes para atendimento de funcionários e alunos, sendo que para o atendimento dos discentes há 5 blocos, há lavatórios fora dos banheiros em área aberta e coberta. As instalações estão em bom estado de conservação e manutenção. E os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com o atendimento oferecido pela escola e apresentam excelente estado de manutenção e conservação.

O Corpo de Bombeiros Militar expediu Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico: 201576/2017 de 16/02/2017, com validade de um ano, no qual certifica que o Centro de

    
M

Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE foi vistoriado e aprovado. E a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno, expediu o Alvará de Saúde nº 158/2018, no qual atesta que as instalações do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais-CENAPE é satisfatória.

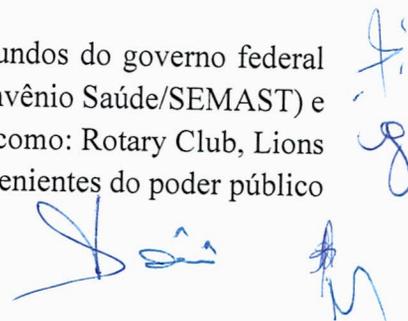
#### Administrativo

O Centro de Atendimento as Pessoas Especiais - CENAPE, mantenedor da Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, em Pimenta Bueno, está inscrita no CNPJ sob o n. 14.602.395/0001-07 e cadastrado no Inep com o código n. 11033096, comprovado no site do Inep.

O quadro do corpo técnico e administrativo está composto por 14 funcionários, sendo 08 com formação nível superior, 05 com formação nível médio e 01 com formação nível fundamental. Desses 08 funcionários com formação nível superior, 05 ocupam cargo que exige formação nível médio e 01 com formação nível fundamental, mas desempenham função correspondente a sua formação em nível superior. A diretora da escola possui formação em Pedagogia com habilitação em Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e especialização em Alfabetização e Letramento. Além da diretora, há mais 05 profissionais com formação em Pedagogia com habilitação para docência das séries iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia, sendo que 01 com especialização em Administração, Supervisão, Inspeção Escolar, Coordenação Escolar e Orientação Educacional; 01 com especialização em Orientação Educacional; 01 com especialização em Psicopedagogia Institucional; 02 sem curso de especialização. A funcionária bacharel em Serviço Social, possui especialização em Políticas de Assistência Social, Gestão e Planejamento de Projetos Sociais.

O quadro do corpo docente está composto por 19 professores, todos com formação nível superior e no cargo de professor. Desse total 15 possuem formação em Pedagogia, 01 com formação em Educação Artística com especialização em Arte aplicada à Educação e Metodologia do Ensino Superior, 01 com formação em Geografia com especialização em Mídias na Educação, 01 com formação em Educação Física mestre em Ciências da Saúde na área de concentração em Saúde Humana e especialização em Treinamento Desportivo e Exercício Físico e Educação Psicomotora e 01 com formação em Ciências Naturais e Biologia com especialização em Educação Especial e Inclusiva. Esse quadro não está de acordo com o solicitado pela Resolução n. 1206/16-CEE/RO, pois não consta a função que os professores exercem. Os formados em Pedagogia possuem habilitação nas disciplinas pedagógicas do 2º Grau e/ou Docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental, com especialização em Alfabetização e Letramento, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Inclusiva, Psicopedagogia, Gestão Escolar, Mídias na Educação, Gestão e Orientação Educacional e Psicopedagogia Institucional.

Os recursos financeiros para a manutenção da Escola são oriundos do governo federal (PDDE/MEC), estadual (SEDUC) e municipal (PROREFI/SEMEC e Convênio Saúde/SEMAST) e de ações promovidas pelo mantenedor e de contribuições de instituições como: Rotary Club, Lions Club, Maçonaria, Casa da Amizade, Clube das Acácias. Os recursos provenientes do poder público



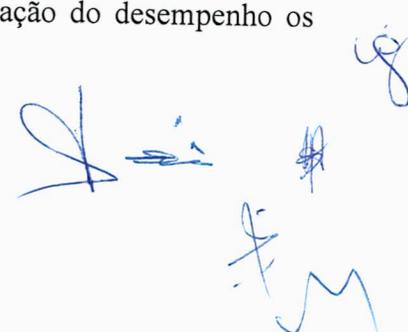
estadual e municipal se dá mediante convênio. No entanto, não foi localizado convênio com a Seduc e Semec. A remuneração do fonoaudiólogo, psicóloga, assistente social e fisioterapeuta é realizada com os recursos do convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

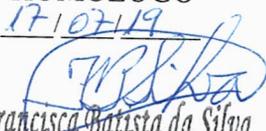
### Pedagógico

A avaliação interna da instituição foi realizada pela equipe escolar e a comunidade, contemplando as dimensões pedagógica, administrativa e de apoio, financeira e jurídica. A ação pedagógica da Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço pautou-se no currículo funcional proposto e publicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, o qual visa tratar como pessoa e educar para a vida as pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Global -TGD e Transtorno do Espectro Autista -TEA. No período da Autorização de Funcionamento da Escola foram atendidos a cada ano aproximadamente 120 alunos na faixa etária de zero a sessenta cinco anos de idade, do sexo feminino e masculino, moradores da zona urbana e rural, de classe econômica média a baixa.

De acordo com o Relatório, nos quatro anos da Autorização da Escola foi ofertada a Educação Infantil, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e o Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. No entanto, a Equipe de Inspeção Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno no ano de 2018 constatou apenas 3 turmas de alfabetização na modalidade Educação de Jovens e Adultos. No Ensino Fundamental, primeiro segmento, para alunos na faixa etária de 6 a 14 anos, foi desenvolvida a escolarização, Atendimento Educacional Especializado - AEE e atendimento alternativo. No Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos foi desenvolvida a escolarização e o programa pedagógico Práticas Educacionais para uma Vida Independente - PEVI composto por: comunicação alternativa, educação profissional, mercado de trabalho, com o encaminhamento para o mercado de trabalho, sendo que a formação profissional se deu na Oficina de Culinária com o desenvolvimento de habilidades necessárias a inclusão laboral em algumas empresas do município.

A escola funciona nos turnos matutino e vespertino e, de acordo com o Laudo Técnico de Inspeção, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e os Planos de Curso estão de acordo com o atendimento atual que a escola realiza. O calendário escolar está de acordo com o que determina a legislação, faltando apenas ser carimbado e assinado pela direção da escola e do mantenedor. Os planos de ação estão devidamente elaborados, sendo necessário ajuste no cronograma de execução. O acompanhamento e avaliação dos alunos por professores e supervisão escolar é realizado mediante relatório diagnóstico inicial e utilização de fichas de acompanhamento com proposição de atividades de intervenção, sendo o critério de avaliação do desempenho os termos Avanço e Dificuldade.



HOMOLOGO  
17/07/19  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

## CONCLUSÃO

Concluída a análise do Processo em tela, verifica-se que Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço atendeu a maioria dos documentos exigidos nos Anexos IX e XI da Resolução nº 1.206/16-CEE/RO. No entanto, há alguns aspectos a serem observados pela instituição:

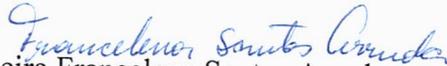
1. Embora no relatório das atividades desenvolvidas pela escola no período de vigência da autorização conste a oferta de Educação Infantil e o primeiro segmento do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Laudo de Técnico de Inspeção ficou comprovada apenas a oferta do primeiro segmento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e restrita a alfabetização, letramento e numeramento.

2. As atividades descritas no Relatório como sendo da etapa da Educação Infantil e o primeiro segmento do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, não corresponde ao currículo a ser desenvolvido nessas etapas e modalidade de ensino, o que configura o Atendimento Educacional Especializado e não escolarização.

## VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, em Pimenta Bueno, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

  
Conselheira Francilene Santos Arruda  
Relatora

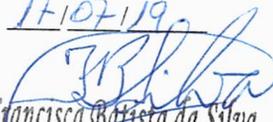
## DECISÃO DA CÂMARA

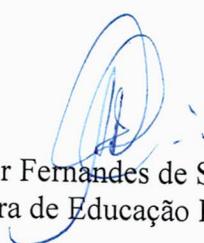
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.  
Sala das Sessões, Porto Velho, 01 de julho de 2019.



HOMOLOGO

17/07/19

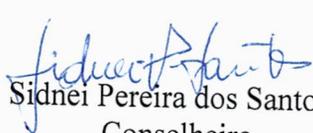
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
Marcos Aurélio Marques  
Conselheiro

  
Sidnei Pereira dos Santos  
Conselheiro